



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Luiz Fernando Leite Chaves Filho, portador da carteira de identidade nº 24.977.554-2, CPF 285.667.408-90, na condição de representante legal do (a) Liga Paulista de Automobilismo, CNPJ Nº 22.660.103/0001-10, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 2024: 0,01	2024: Despesas Administrativas/Receita Total* $2.567,52/2.500,00+202.644,25+1.710,00=$ $2.567,52/206.854,25 = 0,01$ *Receita Total = Receita de Associação + Juros S/Aplicação Financeira + Recuperação de Despesas	Demonstração de Resultado 2024, página 1. Item 3.3.1.02 – 3.1.3.01 - 3.1.5.01 Demonstração de Resultado 2024, página 1. Item 4.2.2.03 - 4.2.2.04 – 4.2.2.05
Índice de Liquidez corrente: 2024: 1,00	$AC/PC = 7.294.781,49/7.268.312,58 = 1,00$	Balanço Patrimonial 2024, página 2.

Cotia, 16 de maio de 2025.

Luiz Fernando Leite Chaves Filho
Presidente

Marina de Oliveira Lemos
Contadora, CRC/SP 178021